

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira e
pecuária
Zona Fislográfica: Baixo-Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 145/74 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de atri -
buições legais e devidamente autorizado pela
Lei nº 166/73 de 02/10/73;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro, a se -
guinte verba orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA:

4.1.1.5.21 - Construção de Edif. Públicos.....Cr\$ 1.514,37.

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de ar -
recadação do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, re -
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 1974.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária